

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)
Exercício de 2023

1. Normatização

12/2007 – Apresentação em plenário para votação do projeto de lei pelo protocolo nº 348/2007 da Câmara Municipal de Prudentópolis;

12/2007 – Aprovação da Lei nº 1608/2007 – Criação legal do Sistema de Controle Interno e Criação da Controladoria Geral do Município;

12/2007 – Publicação da Lei nº 72/2007;

06/2008 – Institui normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito da Administração direta e indireta;

03/2008 – Decreto de Nomeação 277/2008;

01/2009 – Decreto nº 034/2009, de nomeação de novo Controlador Geral do Município;

11/2009 – Lei nº 1795/2009, alterando a redação da Lei 1608/2007;

08/2019 – Lei 2.372/2019, alterando a redação das Leis 1.795/2009 e 2.013/2013;

03/2010 – Decreto nº 036/2010, exonerando o Controlador Geral do Município;

06/2010 – Decreto nº 135/2010, Nomeando novo Controlador Geral do Município;

08/2019 – Decreto nº 474/2019, Exonerando o Controlador Geral do Município;

08/2019 – Decreto nº 476/2019, Nomeando novo Controlador Geral do Município;

11/2019 – Decreto nº 619/2019, Exonerando o Controlador Geral do Município;

11/2019 - Decreto nº 622/2019, Nomeando novo Controlador Geral do Município.

11/2023 – Lei 2585/2023, Altera dispositivo da Lei 1795/2019.

11/2023 – Decreto 638/2023, nomeando Controlador Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DE 2023.	
Nome: Ariel Alex dos Santos	CPF: 068.347.189-90
Período de responsabilidade: Início em 14/11/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Apenas o Controlador Geral do Município está lotado no Departamento de Controle Interno.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostragem avaliada	Conclusão
01	2023	LICITAÇÃO	MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE ADITIVOS	COTEJO ENTRE OS DOCUMENTOS E A LEGISLAÇÃO PERTINENTE	100%	PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE ADITIVOS FORAM VERIFICADOS PELA CGM
02	2023	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	COTEJO ENTRE AS TRANSFERÊNCIAS E A LEGISLAÇÃO PERTINENTE	100%	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS FORAM VERIFICADAS PELA CGM
03	2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL	VERIFICAÇÕES IN LOCO ENTRE OUTROS	VERIFICAÇÕES EM ALGUMAS OBRAS, DISCUSSÕES E REUNIÕES PERTINENTES À MELHORIAS NA ROTINA DA ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	100%	TODOS OS ACOMPANHAMENTOS, SUGESTÕES, PARTICIPAÇÕES TROUXERAM RESULTADOS DE MELHORIA À ADMINISTRAÇÃO COMO UM TODO.
04	2023	ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO DIRETA AO PREFEITO/SECRE	ATRAVÉS DE OFÍCIOS INFORMANDO	100%	TODOS OS CONTATOS FORAM

		GERAL	TÁRIOS MUNICIPAIS	E/OU QUESTIONAN DO ASSUNTOS PERTINENTES À CGM		POSITIVOS NO QUANTO CUMPRIRAM COM SEUS MISTERES
05	2023	SAÚDE	VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMEN TO DE DADOS RELACIONADOS AO PROGRAMA VACINAL NO MUNICÍPIO	ACOMPANHA MENTO DA DIVULGAÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊN CIA E ORIENTAÇÃO QUANTO A ADEQUAÇÕES NECESSÁRIA S	100%	RESULTADO S POSITIVOS NA EFETIVIDAD E E TRANSPARÊ NCIADOS DADOS DIVULGADO S
06	2023	PATRI MÔNIO	VISITA IN LOCO E ORINTAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	ACOMPANHA MENTO E ORIENTAÇÕE S SOBRE PRÁTICAS A SEREM ADOTADAS NA GESTÃO	100%	AÇÕES DE MELHORIAS NA GESTÃO VÊM SENDO IMPLEMENT ADAS NO SETOR
07	2023	FROTA S	VERIFICAÇÕES IN LOCO E ORIENTAÇÕES SOBRE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	ATRAVÉS DE OFÍCIOS INFORMANDO E/OU QUESTIONAN DO ASSUNTOS PERTINENTES	100%	ADEQUAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIAS APLICADAS À GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL
08	2023	PORTA L DE TRANS PARÊN CIA	VERIFICAÇÃO DE FUNCIONALIDAD E	É SEMPRE ELEMENTO CRUCIAL DA CGM POR SER A PRINCIPAL FUNCIONALID ADE DE TRANSPARÊN CIA DA ADMINISTRAÇ ÃO	100%	SEMPRE QUE É DETECTADO DISFUNÇÃO OU PROBLEMA SÃO REALIZADOS CONTATOS COM O DEPARTAME NTO PARA AS CORREÇÕES NECESSÁRIA S
09	2023	OUID ORIA	ACOMPANHAMEN TO E MONITORAMENT O DAS DEMANDAS DO CANAL DE OUIDORIA	IMPLEMENTA NDO A OUIDORIA NO ÂMBITO DA CGM	100%	ESTRUTURA ÇÃO E IMPLEMENT AÇÃO DO CANAL DE OUIDORIA
10	2023	CENTR AL DE COMPR AS E RECEBI MENTO	CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E RECEBIMENTO	ORIENTAÇÃO E ACOMPANHA MENTO NA ESTRUTURAÇ ÃO DO SETOR	100%	ESTRURURA ÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIAS APLICADAS ÀS COMPRAS E

						RECEBIMENTOS DE MATERIAIS BEM COMO SEU CONTROLE DE CONSUMO
--	--	--	--	--	--	--

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não foram verificadas situações que demandassem considerações relevantes, mas apenas de rotina, sendo orientados os responsáveis.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR (46,07%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (21,63%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	(25,62%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	(22,18%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Verificou-se que todos os procedimentos acima destacados foram objetos de avaliação, sendo considerados como REGULAR, atingindo satisfatoriamente sua finalidade.

8. Demais ações desenvolvidas

Além das rotinas da CGM, atendimento de demandas enviadas pelos órgãos de controle, verificações de documentação, manifestação em concessão de benefícios pelo IPP, manifestação em concessão de aditivos, participação em reuniões e capacitações buscando a melhoria das rotinas.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Prudentópolis, 25 de março de 2024.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Ariel Alex dos Santos, na qualidade de Controlador Geral do Município de Prudentópolis, referente ao exercício de 2023.

Prudentópolis, 25 de março de 2024.